

**Secretaria de Estado
da Receita****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00227/2010/RJP 22 de Dezembro de 2010**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1293552010-6, 1293582010-0, 1293622010-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

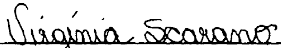
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2010.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00227/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.518-1	MARIA DA SALETTE GOUVEIA MARTINS ME	AV DOM PEDRO II, Nº 1539 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.601-3	JOSEFA SOUSA DA SILVA	R PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Nº 333 - ALTO CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.668-9	GIVANILDO TARGINO DA SILVA	R SERGIO MEIRA, Nº 379 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE ITABAIANA****PORTARIA Nº 00002/2011/ITA 10 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2011.


1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.681-7	MARIA EVA BARBOSA DA SILVA	R LEONILDO FELIX DE ALMEIDA, Nº 36 - CENTRO	ITABAIANA / PB	NORMAL

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**PORTARIA Nº 044/2009 – GRN-3 Campina Grande, 19 de janeiro de 2011**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0637492009-0 - RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01(um) talão de Nota Fiscal, Mod.1, de nº 000.001 a 000.050, de AIDF nº 93300008.21.00013604/2007-89, datada de 29.10.2007, em nome da firma: **A J G VASCONCELOS**, Inscrição Estadual nº 16.151.909-1 e CNPJ nº 08.824.008/0001-84, com endereço constante nas notas fiscais, estabelecida à rua Teixeira de Freitas, nº 69-Loja 3, bairro São José, na cidade de Campina Grande – Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01(um) talão de Nota Fiscal – Mod.1, de nº 000.001 a 000.050 de AIDF nº 93300008.21.00013604/2007-89, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000125/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.06.2009.

PUBLIQUE – SE


ARNON CAVACANTE DINIZ
Gerente Regional**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO****PORTARIA Nº 062/2009 – GRN-3 Campina Grande, 11 de novembro de 2009.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0962872009-0 - RRCG**.

RESOLVE:

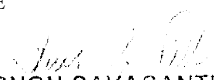
I - COMUNICAR o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050 e (10) dez Talões de Notas Fiscais - Série “D”, de nºs 000.001 a 000.500, em nome da firma: **J.B. DE FREITAS & CIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.136.715-1 e CNPJ nº 05.386.160/0001-34, estabelecida a rua Sergipe, nº 1116, bairro Liberdade, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Modelo 1 de nº 000.001 a 000.050 e 10 (dois) Talões de Notas Fiscais - Série “D”, de nºs 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 083/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE


ARNON CAVACANTE DINIZ
Gerente Regional**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO****PORTARIA Nº 063/2009 – GRN-3 Campina Grande, 19 de janeiro de 2011.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0812112009-8 - RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Série Única, de nº 000.001 a 000.050, em nome da firma: **LUCIENE AGUIAR SILVA**, Inscrição Estadual nº 16.148.492-1 e CNPJ nº 01.364.693/0002-45, estabelecida a rua Presidente João Pessoa, nº 808-A, bairro Centro, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Série Única, de nº 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000734/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE


ARNON CAVACANTE DINIZ
Gerente Regional**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO****PORTARIA Nº 064/2009 – GRN-3 Campina Grande, 19 de janeiro de 2011.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0898002009-0 - RRCG**.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de Consumidor - Série “D”, de nº 000.001 a 000.250 e Notas Fiscais - Modelo 1, de nºs 000.001 a 000.050, em nome da firma: **ONILDO CABELEIREIROS - EQUIPE LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.136.726-7 e CNPJ nº 05.393.479/0001-97, estabelecida a Av. Vigário Calixto, nº 1395, Loja 98 – Shopping Luiza Motta, bairro Catolé, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Notas Fiscais de Consumidor – Série “D”, de nº 000.001 a 000.250 e Notas Fiscais - Modelo 1, de nºs 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007395/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE


ARNON CAVACANTE DINIZ
Gerente Regional

Programa Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor

Portaria Interna nº. 02/2011

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0104/2011, com a competência a que lhe faculta o art. 86 ° da Lei 8.186/2007, no Decreto nº 31.986/2011 e demais legislações pertinentes ao Direito do Consumidor.

R E S O L V E nomear **ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO**, para ocupar o cargo de Coordenadora do PROCON ESTADUAL DE CAJAZEIRAS PB, desse Órgão de Defesa do Consumidor, Símbolo CAD-6.

* Republicar por incorreção no DOE, em 22/01/2011.

Portaria nº. 06/2011

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0104/2011, com a competência a que lhe faculta o art. 86 ° da Lei 8.186/2007, no Decreto nº 31.986/2011 e demais legislações pertinentes ao Direito do Consumidor.

R E S O L V E nomear **ARISTÓTELES MOURA TAVARES**, para ocupar o cargo de Assistente Jurídico do PROCON ESTADUAL PB, desse Órgão de Defesa do Consumidor, Símbolo CAT-1

Portaria nº. 07/2011

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0104/2011, com a competência a que lhe faculta o art. 86 ° da Lei 8.186/2007, no Decreto nº 31.986/2011 e demais legislações pertinentes ao Direito do Consumidor.

R E S O L V E nomear **ARISTÓTELES EUFLASINO FERREIRA**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do PROCON ESTADUAL PB, desse Órgão de Defesa do Consumidor, Símbolo CAT-1

Portaria nº. 08/2011

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0104/2011, com a competência a que lhe faculta o art. 86 ° da Lei 8.186/2007, no Decreto nº 31.986/2011 e demais legislações pertinentes ao Direito do Consumidor.

R E S O L V E nomear **REBECCA COSTA BANDEIRA**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do PROCON ESTADUAL PB, desse Órgão de Defesa do Consumidor, Símbolo CAT-1


KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA
Secretária Executiva PROCON-PB

Casa Civil do Governador

ARPB - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA ARPB N.º 001/2011-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, c/c com o artigo 13 do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e funcionamento e aprova o regulamento da ARPB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº. 113-2, ocupante do cargo comissionado de Gerente Executivo de Gás Canalizado, símbolo AS-1.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº. 001/2011

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso VII do Decreto nº. 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306, de 02 de julho de 1996,

R E S O L V E nomear **SANDRO MAIA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

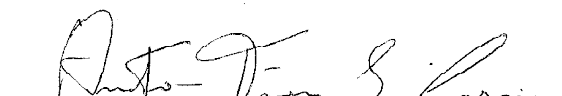

ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº. 002/2011

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso VII do Decreto nº. 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306, de 02 de julho de 1996,

R E S O L V E nomear **FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.


ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Portaria Nº. 013/2011-GP

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do

Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear **RILDO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº. 663.610-2 exercer o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência/CEA-J.PESSOA, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir da data da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 016/2011-GP

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear **CARMITA CANUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 660.369-6 para exercer o cargo em comissão de Diretora do CEJ(CETRIM), símbolo CCS-6/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 017/2011-GP

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS BENTO PESSOA**, matrícula nº. 661.236-9, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor do CEJ(CETRIM), símbolo CCS-6/FUNDAC, retroagindo a data de 03/01/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 021/2011-GP

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear **ANA LUIZA FELIX SEVERO**, matrícula nº. 663.547-4, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Casa de Permanência/CEA-JP, símbolo CCS-6/FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação partir da data da publicação deste ato até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO	
SEE	71.372-4	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	DE 17.11.10	à 15.01.11
SES	73.077-7	RIZIA CORTES DA SILVA	90	DE 22.10.10	à 19.01.11
SEE	77.562-2	RENAURA MOURA BRASIL MEIRELES	90	DE 03.11.10	à 31.01.11
SES	79.659-0	rita da SILVA MONTEIRO	90	DE 01.11.10	à 29.01.11
SEE	79.959-9	MARIA DE FATIMA C. COELHO	60	DE 18.309.10	à 16.11.10
SEE	80.248-4	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	30	DE 19.11.10	à 18.12.10



SEE	81.565-9	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	30	DE	22.11.10	à	21.12.10
SEE	84.795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE	30	DE	18.11.10	à	17.12.10
SEE	85.675-4	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	60	DE	04.11.10	à	02.01.11
SEE	85.684-3	IZINALVA SILVA GOMES	60	DE	08.10.10	à	06.12.10
SEA	96.342-9	ELINALDO CARNEIRO DA CUNHA	30	DE	18.11.10	à	17.12.10
SES	96.494-8	RICARDO AUGUSTO DE A. GONÇALVES	90	DE	25.11.10	à	22.02.10
SEDAP	96.991-5	ALDENIA MARIA LEITE GONÇALVES	30	DE	18.11.10	à	17.12.10
SEE	129.220-0	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	30	DE	16.11.10	à	15.12.10
SEE	129.444-0	MARIA DE FATIMA FRANCA DE LIMA	60	DE	21.10.10	à	19.12.10
SEE	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	DE	25.10.10	à	23.12.10
SEE	130.532-8	RITA DE CASSIA COSTA	30	DE	17.11.10	à	16.12.10
SEE	130.973-1	ROSA DE LOURDES AMORIM	30	DE	23.11.10	à	22.10.10
SEE	131.131-0	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	60	DE	25.10.10	à	23.12.10
SEE	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	60	DE	29.10.10	à	27.12.10
SEE	133.780-7	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	90	DE	05.11.10	à	02.02.11
SEE	134.130-8	MARIA ILZA DE MORAIS	60	DE	09.11.10	à	07.01.11
SEDH	136.235-6	JOSELIO FERNANDES DA SILVA	90	DE	20.11.10	à	17.02.11
SEE	136.960-1	CELIA REGINA DE ARAUJO	90	DE	03.11.10	à	31.01.11
SEE	141.003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	90	DE	01.11.10	à	29.01.11
SEE	143.662-7	MARIA LUCIA DE FATIMA SOARES	60	DE	09.11.10	à	07.01.11
SEE	143.715-1	ELMIR BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	60	DE	04.11.10	à	02.01.11
SES	148.647-1	FATIMA MARIA ARAUJO C. DE MELO	60	DE	02.11.10	à	31.12.10
SES	161.041-4	JOSILANE DOS SANTOS	15	DE	13.11.10	à	27.11.10
SEE	160.195-4	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA	90	DE	20.11.10	à	17.02.11

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 040/2011

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	57.287-0	MARIA DO CEU SOBREIRA LOPES	60	DE 15.11.10 à 13.01.11
SEE	67.226-2	VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA	60	DE 05.11.10 à 03.01.11
SEE	70.673-6	ELISABETH BARBOSA DE MENEZES SÁ	30	DE 17.11.10 à 16.12.10
SEA	73.313-0	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	60	DE 14.10.10 à 12.12.10
SEDH	75.025-5	ELISETE JULIA LAURENTINO	60	DE 25.10.10 à 23.12.10
SEE	78.431-1	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	60	DE 01.11.10 à 30.12.10
SEA	79.965-3	MARIA DE FATIMA DA S. FERNANDES	90	DE 25.11.10 à 22.02.11
SETDE	83.314-2	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	60	DE 13.11.10 à 11.01.11
SEE	84.226-5	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	60	DE 23.10.10 à 21.12.10
SEE	87.428-1	MARIA DO CARMO T. DE B. PEREIRA	60	DE 28.10.10 à 26.12.10
SEDS	87.785-9	MARIA PEREIRA DE ANDRADE LINS	60	DE 10.11.10 à 08.01.11
SEDH	90.778-2	DIANA MARIA LINS DE ALMEIDA	60	DE 09.11.10 à 07.01.11
SEE	93.000-8	JOSILDA DE ALBUQUERQUE TAVARES	60	DE 25.09.10 à 23.11.10
SER	95.639-2	ROGERIO A. PIMENTEL GUIMARAES	60	DE 03.11.10 à 01.01.11
SEE	96.300-3	ANGELA M. C. DE ANDRADE VENTURA	60	DE 03.11.10 à 01.01.11
SEE	119.385-6	ILCA ANDRADE DE LIMA	60	DE 04.11.10 à 02.01.11
SECOM	127.985-8	BLENIO MAIA DE MELO	60	DE 11.11.10 à 09.01.11
SEE	128.775-3	ALAIDE GALDINO DA SILVA	60	DE 27.10.10 à 25.12.10
SEE	130.544-1	MARIA DO CARMO T. DE B. PEREIRA	60	DE 28.10.10 à 26.12.10
SEE	130.588-3	GISELIA MARIA DE A. FULGENCIO	90	DE 01.11.10 à 29.01.11
SEE	130.974-9	ELMIRA GOMES DA SILVA	60	DE 03.11.10 à 01.01.11
SEE	132.897-2	CESAR AUGUSTO VIEGAS DE AZEVEDO	60	DE 04.11.10 à 02.01.11
SEE	137.792-2	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	60	DE 22.10.10 à 20.12.10
SEE	137.805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	60	DE 10.10.10 à 08.12.10
SEE	143.663-5	LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	60	DE 20.10.10 à 18.12.10
SEE	143.908-1	MARIA IVONETE GUEDES P. DOS SANTOS	60	DE 31.10.10 à 29.12.10
SEE	144.244-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15	DE 18.11.10 à 02.12.10
SEE	145.758-6	CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE SOUZA	20	DE 16.11.10 à 05.12.10
SES	149.640-9	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PINTO	90	DE 22.11.10 à 19.02.11
SEDS	156.083-2	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	60	DE 13.10.10 à 11.12.10

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 001

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVI, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo desta Pasta, **RENAN GERMANO COSTA**, matrícula nº 154.325-3, para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de reserva de iguais poderes para o seu titular:

I – Autorizar a concessão de diárias, obedecendo o que dispõe o art. 54 da Lei Complementar nº 58/2003;

II – Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição quando determinadas pelo titular da Pasta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gustavo Nogueira
GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 176/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **Marlete Alves da Nóbrega**, Farmacêutica, matrícula nº 095.610-4, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 177/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores, abaixo discriminados, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

NOME	Matrícula	CARGO
Maria das Graças Oliveira de Paiva	076.534-1	Escrivão de Polícia
Marcos Dantas Moreira de Paiva	156.874-4	Escrivão de Polícia
José Taurino da Costa	109.545-5	Agente de Telecomunicação
Mércia Batista Serrano	096.255-4	Agente de Telecomunicação
Geovando Ferreira de Paula	090.515-1	Agente de Telecomunicação

PORTARIA Nº 167/DEGEPOL

Em 01 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Gilvan Fernandes Barbosa Neto**, matrícula nº 155.690-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Picuí.

PORTARIA Nº 168/DEGEPOL

Em 01 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Vernaldo Costa de Ataíde**, matrícula nº 154.877-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Remigio.

PORTARIA Nº 166/DEGEPOL

Em 31 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Bezerra da Silva**, matrícula nº 160.060-5, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de Guarabira.

PORTARIA Nº 175/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.

NOME	MATRÍCULA
José Carlos Freire Moreira	089.007-3
Antonio Soares Cavalcante	094.630-3
Erivan Leite de Oliveira	087.135-6

PORTARIA Nº 173/DEGEPOL

Em 01 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Antonio Alvares de Farias**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 063.129-9, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica da Capital.

PORTARIA Nº 172/DEGEPOL

Em 01 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Joais Marques de Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.905-8, para responder, cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Serra Grande e São José de4 Caiana.

PORTARIA Nº 154/DEGEPOL

Em 31 de janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e

tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,
RESOLVE designar **Rodolfo Rafael Santa Cruz**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.485-4, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio da Capital, como Delegado Adjunto.
Publicado no Diário Oficial de 01.02.2011
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 174/DEGPOL **Em 01 de fevereiro de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Coordenação abaixo mencionada,
RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Idelmar Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº. 135.725-5, para responder pelo expediente da Delegacia Seccional da Capital, durante as férias de seu Titular Marcelo de Medeiros Xavier Bion, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 169/DEGPOL **Em 01 de Fevereiro de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,
RESOLVE remover o servidor **PEDRO JORGE DE CARVALHO NETO**, matrícula nº. 137.303-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **TERCEIRA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Itapororoca**.

PORTARIA Nº 170/DEGPOL **Em 01 de Fevereiro de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,
RESOLVE remover o servidor **WALTER BATISTA DA CUNHA**, matrícula nº. 061.370-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Baía da Traição**.

PORTARIA Nº 171/DEGPOL **Em 01 de Fevereiro de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,
RESOLVE remover a servidora **MARIA LENICE DANTAS**, matrícula nº. 90.235-7, Escrivã de Polícia, Código GPC-610, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Fagundes**.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC

PORTARIA n. 005/2011/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituídas pelos Delegados de Polícia Civil Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5, Presidente, Edson Francisco Silva, matrícula: 133.302-0 e Francineide Pereira de França, matrícula: 110.970-7, como membros, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;
CONSIDERANDO: a determinação do Senhor Corregedor Geral da SEDS em despacho interlocutório, a Portaria Designativa n. 041/2010-CPC de 24/11/10, modificada pelo Ato Designatório n. 033/2011 de 31/01/11 e o ofício 466/2010 da Gerência Executiva da Polícia Civil Metropolitana, bem como o disposto no artigo 177 da Lei supramencionada;
CONSIDERANDO: as informações contidas no ofício supramencionado que dá conhecimento através do Delegado Gustavo Santos Carletto que no dia 18/novembro/2010 Geovani Bruno da Silva e Marcílio Mateus Viana foram presos e autuados em flagrante delito por tentativa de assalto e no momento em que ambos estavam sendo conduzidos à Central de Polícia, o segundo Marcílio M. Viana, conseguiu abrir a mala da viatura onde se encontrava e teria fugido; a GEPCM através do Delegado Gilson Fernandes de Brito informou que os servidores Romero de Melo e Evandro dos Santos Mateus, ambos agentes de investigações, eram os responsáveis pela condução dos presos acima nominados, os quais, em tese, não observaram seus deveres e proibições quando negligenciaram na vigilância do preso Maurício Mateus Viana que abriu a porta da mala da viatura policial e fugiu sem que fosse impedido após ter sido preso legalmente e autuado em flagrante delito na 1ª DDC, incurso nas penas do artigo 157, § 2º II c/c II do CPB.
R E S O L V E: Instaurar a Sindicância Administrativa nº 05/2011, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couber aos servidores **ROMERO DE MELO, agente de investigação, matrícula n. 133.203-1**, lotado nesta Pasta, que, em tese, violou dever e descumpriu obrigação inerentes as suas funções previstas na lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, no seu **art. 147, inciso VII** (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) e **art. 148, inciso XIII** (proceder de forma desidiosa), bem como incorreu, em tese, na prática de transgressões disciplinares em seu **art. 157, incisos: V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); **VIII** (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita); **art. 159, XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial) e **EVANDRO DOS SANTOS METEUS, agente de investigação, matrícula n. 96.470-1**, lotado nesta Pasta, que, em tese, também violou dever e descumpriu obrigação inerentes as suas funções previstas na lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, no seu

art. 147, inciso VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) e **art. 148, inciso XIII** (proceder de forma desidiosa), bem como incorreu, em tese, na prática de transgressões disciplinares em seu **art. 157, incisos: V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); **VIII** (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita); **art. 159, inciso XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial)
Ao cabo nomeio o **Elias Barbosa de Souza Silva, escrivão de polícia, matrícula 156.872-8**, para secretariar os trabalhos desta comissão sindicante até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determino ao mesmo que, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, faça-se juntada de documentos que tenham relação com a denúncia ou com a defesa, bem como proceda a citação dos servidores sindicados Romero de Melo e Evandro dos Santos, ademais adote-se, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando-se, desde já, aos servidores denunciados, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º, inciso LV da CF bem como referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa contidos na aludida Lei Orgânica da Polícia Civil e demais preceitos legais. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei. Após volte-me conclusos.
CUMPRASE

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

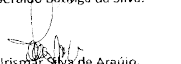
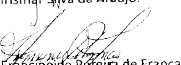

Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.

1º Membro: DPC Edson Francisco Silva.

2º Membro: APC Francineide Pereira de França.

PORTARIA n. 006/2011/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituídas pelos Delegados de Polícia Civil Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5 como Presidente, Irismar Silva de Araújo, matrícula: 133.151-5 e Francineide Pereira de França, Agente de Investigação, matrícula: 110.970-7, como membros, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;
CONSIDERANDO: determinação do Senhor Corregedor Geral em despacho interlocutório bem como a Portaria Designativa n. 040/2010, de 24/11/10, modificada pelo Ato Designatório n. 26/2011, de 26/01/11 expedidos pelo Corregedor da Polícia Civil, o disposto no ofício 415/2010 assinado pelo Gerente Operacional da GEPCM bem como o disposto no artigo 177 da lei supramencionada;
CONSIDERANDO: as informações contidas do relatório de plantão da Coordenação Central de plantão que teve início às 18h00 do dia 18/11/2010 às 08h00 do dia 19/11/2010 elaborado pela Coordenação Central de Plantão, através do qual, no índice “alterações administrativas” deu conhecimento, ao tempo que solicitava providências cabíveis, que o escrivão de polícia **Thiago Cabral Arruda, matrícula 154.870-1**, lotado na 10ª DDC, não havia atendido solicitação superior, advinda da Coordenação Central ao ter se recusado, sem justificativa plausível, a lavrar um procedimento de flagrante oriundo da 1ª Delegacia Distrital. Consta ainda que a Autoridade Solicitante abordou diretamente o servidor acima referido, assegurando-lhe como fundamento de que naquele momento estava faltando escrivão e precisava dele e mesmo assim não foi atendido. Informa ainda o relatório que o referido servidor, dentre outros, estava mais descansado, vez que o mesmo estava voltando de um período de greve e segundo relatórios anteriores não comparecia ao trabalho a vários plantões.
R E S O L V E: Instaurar a SA nº 006/2011, objetivando apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **THIAGO CABRAL ARRUDA, Escrivão de Polícia, matrícula n. 154.870-1**, lotado nesta Pasta que, em tese, violou os deveres inerentes a sua função previstos na lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, em seu **art. 147, II** (cumprir as determinações superiores, exceto quando manifestamente ilegais); **VI** (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); **XVIII** (observar as normas legais e regulamentares) e **XIX** (observar o princípio da hierarquia funcional), bem como incorreu, em tese, nas transgressões disciplinares da citada Lei em seu **art. 158, VII** (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas); **art. 159, XV** (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do chefe imediato ou de decisão judicial); **XVI** (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais).
Ao cabo nomeio o **escrivão de polícia Elias Barbosa de Souza Silva, matrícula 156.872-8** para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determino ao mesmo que após autuada esta com todos os documentos que a originaram, faça-se juntada de documentos que tenham relação com a denúncia ou com a defesa, bem como proceda a citação do servidor sindicado Thiago Cabral Arruda, ademais adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando-se, desde já, o servidor denunciado, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF bem como àqueles referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa contidos nessa Lei e demais preceitos legais em vigor. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei. Após volte-me conclusos.
CUMPRASE


Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.

1º Membro: DPC Irismar Silva de Araújo.

2º Membro: APC Francineide Pereira de França.



PORTARIA N. 007/2011/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituídas pelos Delegados de Polícia Civil Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5 como Presidente, Edson Francisco Silva, matrícula: 133.302-1 e Manoel Neto Magalhães, matrícula: 133.294-5, como membros, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: a determinação do Senhor Corregedor Geral constante da Portaria 930/2010/DEGEPOL, a Portaria Designativa n. 039/2010-CPC, de 10/11/10 modificada pelo Ato Designatório 25/2011 de 26/01/11 e o disposto no ofício 05/2010 do Condomínio Blue Tower, bem como o disposto no artigo 177 da lei supramencionada;

CONSIDERANDO: as informações contidas nos autos da Sindicância Administrativa n. 026/2010-C, que se originou da Representação promovida pelo condomínio Blue Tower, localizado a Rua Juiz Agrícola Montenegro, 105, bairro de Miramar, nesta capital, tendo com síndica, a Sra. Paula Franssinetti Dantas de Abrantes Rodrigues, em cujo documento relata que a delegada de polícia civil Maria Lindalva Sarmento Dantas era moradora do condomínio desde o ano de 2003 e sempre mantinha uma conduta anti-social naquele ambiente, procurando subverter a ordem e perturbar o sossego dos demais moradores, utilizando-se da prerrogativa do cargo para promover condutas lesivas aos funcionários do prédio, perseguindo-os e intimidando-os moralmente, através de denúncias infundadas e inverídicas. Segundo consta na representação, a animosidade da servidora supramencionada para com a síndica agravou-se no mês de outubro de 2009 quando aquela pretendia postular ao cargo desta. Assegura ainda que a servidora no dia 22/03/2010, por volta das 08h30min, acionou o CIOPS/SEDS que enviou uma VTR/PM de prefixo 1019, comandada pelo sargento Batista, pertencente a 4ª Cia do 1º BPM, identificando-se como delegada de polícia e alegou que havia um homem na rua querendo agredi-la com um pedaço de pau, no entanto com a chegada dos PM's a servidora mudou a versão dizendo que o porteiro queria impressá-la no portão de entrada do prédio, fato registrado no dia seguinte na 3ª DDC desta capital, sob o n. 1502/2010, conduta essa que não engrandece a Instituição Polícia Civil.

R E S O L V E: Instaurar a Sindicância Administrativa nº 007/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber a servidora **MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS, Delegada de Polícia Civil, matrícula n. 088.384-1** lotado nesta Pasta, que, em tese, violou os deveres inerentes a sua função previstos na lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, em seu **art. 147**, inciso V (conduzir-se, na vida pública e privada, de modo a dignificar a função policial).

Ao cabo nomeio o **Elias Barbosa de Souza Silva, escrivão de polícia, matrícula 156.872-8**, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determino ao mesmo que após autuada esta com todos os documentos que a originaram, faça-se juntada de documentos que tenham relação com a denúncia ou com a defesa, bem como proceda a citação da servidora sindicada Maria Lindalva Sarmento Dantas, adotando-se, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando-se, desde já, a servidora denunciada, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF bem como àqueles referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa contidos nessa Norma e demais preceitos legais em vigor. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas pela Lei. Após volte-me conclusos.

CUMPRASE

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.


Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.


1º Membro: DPC Edson Francisco Silva.


2º Membro: APC Francisco de Paula Pereira de França.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 044/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA, para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 054/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear ISMANIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 057/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear ILSE JANE BATISTA DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 058/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear MÁRCIO ROGÉRIO MACEDO DAS NEVES, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 063/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear VALTER ROGÉRIO DINIZ DA SILVA, para o cargo de Chefe da Seção de Controle, Fornecimento e Aquisição de Materiais, Símbolo DAS-5 do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 066/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear LAVINIA CERES DE SOUZA LIMA, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 067/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear MAGNELMA MARIA DE FIGUEIREDO VICENTE, para o cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 068/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear ANA CRISTINA DE MOURA, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 069/2011-DS

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear ABIMADABE VIEIRA, para o cargo de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 070/2011-DS

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Exonerar SAULO GONÇALVES NORONHA, do cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.



PORTARIA Nº 071/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Exonerar GLEYRE VIVIANE LEITE PIMENTEL, do cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 072/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear ARIADNE ANDRADE PORTO DE ARAÚJO, para o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 073/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear JOÃO JORDÃO DA SILVA, para o cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 074/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear INACIOLINA PAULO DA SILVA CORDÃO, para o cargo de Chefe da Seção de Educação de Trânsito da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 075/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear HILMAR FALCÃO PEREIRA, para o cargo de Chefe da Seção de Bem Estar Social da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 076/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear JOSEMAR MARCELINO DINIZ, para o cargo de Chefe da Seção de Prontuário da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 077/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear ARACI BRASIL LEITE DE ARRUDA, para o cargo de Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 078/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear FRANCISCO CLEMENTINO DE ARUDA, para o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 079/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear SAULO GONÇALVES NORONHA, para o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 080/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear GLEYRE VIVIANE LEITE PIMENTEL, para o cargo de Chefe de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 081/2011-DS João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear CLEBER JOSÉ DE FARIAS DOS REIS, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 082/2011-DS João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear ELTON CLEBER RAMALHO LOPES, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no Município de Coremas-PB, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 083/2011-DS João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear EDLENE MARIA DA CRUZ SILVA, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no Município de Triunfo-PB, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 084/2011-DS João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,
R E S O L V E:
I-Nomear RENÉ ANDRESON DOS SANTOS CABRAL, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no Município de Alhandra-PB, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 001 - João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031314-0/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SUELY BATISTA LINDOSO, Professor, matrícula nº 144.340-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Santa Filomena, para a EEEIEF Miguel Santa Cruz, ambas na cidade de Monteiro.
UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 002 João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000860-5/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE JUDIMACI MARIQUES RICARTE, Professor, matrícula nº 157.140-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Cel. Jacob Guilherme Frantz, em São João do Rio do Peixe, para a EEEF Dom Moises Coelho, na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 004 João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00724-4/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DAMIANA ALVES FEITOSA, , matrícula nº 93.479-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 5ª Gerência Regional de Educação, para a EEEIEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.
UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 005 João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00666-0/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDSON SOARES FRANCO, Professor, matrícula nº 81.155-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Executiva de Ensino Médio e Educação Profissional-GEEMEP, desta Pasta, para a EEEFM Tenente Lucena, nesta Capital.
UPG: 200 UTB:11007

Portaria nº 006 João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00684-0/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERONICA DO NASCIMENTO SANTOS, Professor, matrícula nº 159.862-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Maciel, em Itabaiana, para a EEEFM Fernando Moura Cunha Lima, nesta Capital.
UPG: 200 UTB:11114

Portaria nº 007 João Pessoa, 01 de 02 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00859-4/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA FURTADO NOGUEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 59.272-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dom Moises Coelho, em Cajazeiras, para a EEEFM Prof. Joaquim Umbelino, na cidade de Bom Jesus.
UPG: 013 UTB: 19014

Portaria nº 008 João Pessoa, 11 de 01 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00196-7/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADEILTON LOURENCO DA SILVA, Técnico de Nivel Superior, matrícula nº 95.769-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Operacional de Assistência ao Estudante-GOAE, desta Pasta, para a EEEF Profª. Maria Jacy Costa, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11043

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/003/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ARCANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº. 6.01951-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Letras, de acordo com o processo nº 10.063/2010 .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/004/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº. 6.02019-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, de acordo com o processo nº 10.062/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/005/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ESIO REINALDO MONTEIRO, matrícula nº. 6.01917-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática, de acordo com o processo nº 10.069/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/006/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº. 6.02019-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Letras – CCHE, de acordo com o processo nº 10.068/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/007/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ESIO REINALDO MONTEIRO, matrícula nº. 6.01917-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – CCHE, de acordo com o processo nº 10.066/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011

PORTARIA/UEPB/GR/008/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear VALCEIR DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 6.02013-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE, de acordo com o processo nº 10.065/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/011/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-20, da professora ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 1.22469-7, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o processo nº 00.024/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/016/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das



atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear KLENIA MARA RAMOS BEZERRA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Prefeitura Universitária – PU, de acordo com o processo nº 10.807/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/019/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e com fundamento no que dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03,
RESOLVE:
Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o professor **SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 1.21232-0, lotado no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, símbolo CDS-1, na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 21 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/023/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.505/2010	1.23411-1	Luciana Roze de Freitas	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/024/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20**, da servidora **POLLYANNA XAVIER NUNES DE FARIAS**, matrícula nº **1.01760-8**, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o processo nº 00.036/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/025/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.350/2011	1223933	Alex da Silva	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1227190	Juracy Regis de Lucena Júnior	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1240447	Márcia Adelino da Silva Dias	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1240404	Marcio Mendes	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1202006	Maria de Fátima Nascimento de Sousa	Mestre C DE	Mestre D DE
00.350/2011	1224484	Maria de Lourdes da Silva Leandro	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1214977	Marinalva Freire da Silva	Doutor B DE	Doutor C DE
00.350/2011	1236091	Moises de Araujo Silva	Doutor A T40	Doutor B T40
00.350/2011	1240358	Shirley Rangel Germano	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1240439	Simone Silva dos Santos Lopes	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1211510	Tânia Maria Ribeiro Monteiro de Figueiredo	Doutor A DE	Doutor B DE
00.350/2011	1240421	Thelma Lucia Pereira Dias	Doutor A DE	Doutor B DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/026/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **EDUARDO GOMES ONOFRE**, matrícula nº **1.22979-6**, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na **Universidade de Estrasburgo - França**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012**, de acordo com o processo nº. 09.705/2010.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/027/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do professor **ELIAS DIAS COELHO NETO**, matrícula nº **7.23762-6**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**, pelo período de 01 ano e 08 meses, a contar de **02 de agosto de 2010 a 31 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 07.055/2010.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/030/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 09.758/2010,
RESOLVE:
Nomear RENATO HENNYS DINIZ BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 06 de setembro 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/031/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta processo nº 09.757/2010,
RESOLVE:
Nomear EMERSON JOSÉ PEREIRA SARAIVA, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 06 de setembro 2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/032/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-30**, da servidora **FABIANA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº **1.01810-8**, lotada na Biblioteca Central, de acordo com o processo nº 09.338/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/033/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-30**, do servidor **DHONY FERRAZ DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº **1.02000-5**, lotado na Biblioteca Central, de acordo com o processo nº 08.728/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/034/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **1.02005-6**, lotado na Biblioteca Central, de acordo com o processo nº 08.727/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/037/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.281/2011	1.01801-9	Josenildo Maria de Lima	BI-01/T40	BIII-01/T40



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Polícia Militar

PORTARIA n°. GCG/0020/2011-CG João Pessoa, PB, 25 de janeiro de 2011.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC n° 87/08, c/c incisos VI e VII do Art. 13 do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1 – **CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- TC QOC Matr. 517.502-0, Antonio ELIAS da Costa Neto – Presidente;
- Maj QOC Matr. 515.054-0, João SÉRGIO da Silva – Membro;
- Cap QOC Matr. 520.609-0, Jose JORGE LOPES Xavier Junior – Membro.

1.2 SUPLENTES:

- Maj QOC Matr. 519.301-0, JOSELITON de Souza Oliveira;
- Cap QOC Matr. 520.614-6, MARCELO Tadeu Rodrigues Lima.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2011.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se e Cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-QOC
Comandante-Geral